



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora diretora executivo, da DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA - CSAM, a Sra. **RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.06.1-CSAM – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como no Decreto emergencial 012/2017 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto emergencial 017/2017 de 12 de janeiro de 2017 para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADOS A CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, a serem executados no prazo máximo de **60 (SESSENTA) DIAS**, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$ 205.283,78 (duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC E TESOURO MUNICIPAL**, para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1003.2.074
FONTE:009
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Boa Viagem, Ce 06 de Fevereiro de 2017.

Rachel Maria C de França

RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA
DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA